



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CFM Nº 59, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Concede o Adicional por Conclusão de Curso ao servidor efetivo, Douglas Domingos Pereira que concluiu a graduação e se enquadra na gratificação estabelecida no inciso III do Art. 116 da lei Complementar nº 066/2012 de 31 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de março de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente